

PORTARIA Nº 12/2026

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de expediente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 06 de março de 2026 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a realização da cerimônia comemorativa alusiva ao Dia da Mulher, a ser realizada nas dependências deste Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar as atividades administrativas com a referida celebração, garantindo a participação e a organização do evento;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, em caráter excepcional, o horário de expediente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia **06 de março de 2026 (sexta-feira)**, que passará a ser das **07h às 13h**.

Art. 2º – O atendimento ao público e as atividades internas retornarão ao seu horário habitual no próximo dia útil subsequente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI SANTANA DE

CARVALHO:78701120620

Alto Rio Doce/MG, 05 de março de 2026.

Assinado de forma digital por ARI

SANTANA DE CARVALHO:78701120620

Dados: 2026.03.05 16:09:53 -03'00'

ARI SANT' ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 05/03/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal. _____

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA